



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

ADENDO AO EDITAL 193/2017

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a *contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** por prazo determinado junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público o adendo 01, do processo seletivo simplificado em virtude da repetição das provas de Língua Portuguesa e Matemática que incorporavam a prova do turno da manhã no turno da tarde, anulando o resultado da prova realizada para Agente Comunitário de Saúde e publicando novo cronograma, para a formação de Cadastro Reserva, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 193/17e na Lei 5408 de 27 de novembro de 2017.*

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição	Prazo	Data
Publicação de local e hora da aplicação das provas	1 dia	27/12/2017
Aplicação das provas	1 dia	14/01/2018
Publicação do Resultado Preliminar e Gabarito	1 dia	17/01/2018
Recursos	1 dia	18/01/2018
Publicação do Resultado Final após recursos e desempates	1 dia	23/01/2018

Marau, 21 de dezembro de 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Iura Kurtz
Prefeito Municipal